

Ofício ANAMATRA nº 194/2024

Genebra-Suíça, 10 de junho de 2024.

Ref. Fortalecimento do sistema protetivo do Trabalho como ação fundamental para o alcance do trabalho decente e integrante da Coalização Global pela Justiça Social

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marinho
Ministro do Trabalho e Emprego
Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho e Emprego,

Cumprimentando-o cordialmente, a **ANAMATRA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, neste ato representada na forma de seu estatuto social, por sua Presidente, Luciana Paula Conforti, vem, à presença de V. Sa., expor e, ao final, sugerir o que se segue:

Tendo em vista o disposto no Art. 5º do Estatuto da ANAMATRA¹, que a entidade integra a delegação brasileira a convite do Governo, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego e renovando os laços de cooperação que norteiam as relações com V. Exa., vislumbra-se a possibilidade de sugerir ação do Brasil para integrar a Coalização Global pela Justiça Social.

¹ Art. 5º A ANAMATRA deverá atuar na defesa dos interesses da sociedade, em especial pela valorização do trabalho humano, pelo respeito à cidadania e pela implementação da justiça social, pugnando pela preservação da moralidade pública, da dignidade da pessoa humana, da independência dos Poderes e dos princípios democráticos.

Como é do conhecimento de V. Exa., a ANAMATRA é entidade associativa que congrega a expressiva maioria das magistradas e magistrados da Justiça do Trabalho no Brasil (com cerca de 3.600 associadas e associados), com competência constitucional para a proteção e garantia do trabalho decente das brasileiras e brasileiros.

De acordo com as informações colhidas, a Coalização Global pela Justiça Social é uma iniciativa para fomentar a cooperação e parcerias multilaterais, acelerando os progressos para a realização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU. A Coalizão funciona como uma plataforma para gerar compromissos políticos, investimentos e ações concretas que apoiem a Justiça Social em consonância com as prioridades nacionais.

As seis áreas de desenvolvimento temático da Coalizão anunciadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego brasileiro, são: (i) enfrentamento da desigualdade, discriminação e exclusão; (ii) concretização de direitos do trabalho como direitos humanos, com garantia da dignidade humana e satisfação de necessidades básicas; (iii) expansão de capacidades e acesso a empregos produtivos e livremente escolhidos e a empresas sustentáveis; (iv) proporcionar proteção e criar resiliência; (v) apoio a transições justas e à dimensão social do desenvolvimento sustentável, do comércio e do investimento; e (vi) reforço às instituições de diálogo social.

Como a Coalização está centrada na realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e na concretização dos direitos do Trabalho como direitos humanos, com garantia da dignidade humana e satisfação das necessidades básicas (2ª área de desenvolvimento temático da Coalizão), identifica-se que o fortalecimento do sistema protetivo do Trabalho é essencial ao alcance desses objetivos.

No Brasil, a Justiça do Trabalho atua por mais de 80 anos na concretização dos direitos fundamentais e dos direitos do trabalho como direitos humanos, contra as discriminações, violações da legislação trabalhista, da Constituição e de convenções internacionais e contra as violências de todos os tipos no trabalho, sendo órgão especializado do Poder Judiciário, que deve ser fortalecido para o alcance da Justiça Social.

A fim de diminuir a judicialização e possibilitar o cumprimento das normas trabalhistas, essencial também o fortalecimento da fiscalização do Trabalho e do Ministério Público do Trabalho, como integrantes do sistema protetivo trabalhista, juntamente com a Justiça do Trabalho.

Dentro do propósito da Coalização, importante destacar o “ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico – Promover o crescimento econômico, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos” e o “ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes – Promover Sociedades Pacíficas e inclusivas para o Desenvolvimento Sustentável, proporcionar o acesso à Justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”.

Assim, vislumbra-se a possibilidade de se incluir entre as ações do Coalização Global chamar a atenção dos países-membros da OIT sobre a relevância do fortalecimento das Justiças Laborais ou com competência Laboral e dos demais órgãos protetivos do Trabalho, incluindo a fiscalização do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho.

Pelo exposto, aponta-se a importância de o tema destacado ser colocado no Fórum inaugural da Coalização Global pela Justiça Social, quando teremos a presença do Exmo. Sr. Presidente da República brasileiro, como um dos pontos da agenda brasileira ou a ser considerado em futuras ações, com sugestão para que os países-membros da OIT façam o mesmo, a fim de melhor garantir e dar concretude ao trabalho decente, além de propiciar Justiça Social nos seus Estados.

Reitera-se a V. Exa. votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo-se à inteira disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente,



Luciana Paula Conforti

Presidente da ANAMATRA